MANUAL DO MONITOR

Uma ferramenta para o exercício da função

IV FESTIVAL DAS CULTURAS DA UNILAB

África sertaneja: ancestralidade
africana e indígena na cultura nordestina

Reinaldo Pereira de Aguiar

REINALDO PEREIRA DE AGUIAR

MANUAL DO MONITOR

Uma ferramenta para o exercício da função

IV Festival das Culturas da UNILAB

"África sertaneja: ancestralidade
africana e indígena na cultura nordestina"

São Francisco do Conde (BA)
Edição do Autor
2019

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

A232m

Aguiar, Reinaldo Pereira de.
Manual do monitor : uma ferramenta para o exercício da função : IV Festival das Culturas : "África sertaneja : ancestralidade africana e indígena na cultura nordestina" / Reinaldo Pereira de Aguiar. - São Francisco do Conde, 2019.
12 p. : il., color.

Bibliografia: p. 12.
ISBN 9786590211705.

1. Cultura - Brasil, Nordeste - Influências africanas. 2. Estudantes universitários - Programas de atividades. I. Festival das Culturas - Manual. II. Título.

BA/UF/BSCM CDD 306.8142

Ficha catalográfica elaborada por Bruno Batista dos Anjos, CRB-5/1693

SUMÁRIO

O evento 5

O que é ser monitor de um evento? 6

Direito(s) do(a) monitor(a) 8

Dever(es) do(a) monitor(a) 9

Considerações finais 11

Referências 12

O evento

Eu, sou apenas um, então faço parte da ação, mas o resultado de nosso evento depende não apenas de mim, de você, mas de toda equipe organizadora, de monitores, da comunidade acadêmica e de toda a universidade e sociedade civil. Portanto, façamos a nossa parte. Assim, veremos um evento ser concretizado de forma prazível e exitosa.

Reinaldo P. de Aguiar

O evento tem definição diversa, no entanto podemos pensar esse evento como sendo uma concentração ou reunião formal e solene de pessoas e/ou entidades realizada em data, horário e local especial, com objetivo de celebrar acontecimento(s) importante(s) e significativo(s), como o evento do Festival das Culturas e a Semana Universitária na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), além disso, tem o intuito de estabelecer contatos de natureza: comercial, cultural, esportiva, social, familiar, religiosa, científica, entre outras (ZANELLA, 2004).

O evento em uma instituição de ensino possibilita aproximar a sociedade civil da comunidade acadêmica, neste caso, uma instituição de ensino superior, e no desenvolver desse evento com ações de: a) planejamento; b) organização; c) execução e; d) pós-evento. E o resultado da produção de um evento perpassa por: um bom trabalho, boas atitudes, excelentes iniciativas, uma dose de bom senso, muita criatividade e competência, sem contar com algo muito importante, o trabalho em equipe (BRASIL, 2013).

O que é ser monitor de um evento?

A função de monitor voluntário não se configura em atividade remunerada e não gera vínculo empregatício com a instituição. A seleção desses monitores, acontecerá através de inscrições *on-line* no site da instituição, estabelecendo regras para seleção, como: experiência comprovada, disponibilidade de horários, carta de intenção/apresentação, ordem de inscrição e preenchimento do formulário de forma correta, e a partir daí concorrerá com outros/as candidatos/as, ao pleito da vaga.

O ser monitor tem a possibilidade de proporcionar uma direção no desenvolvimento para o exercício de uma profissão que esteja vinculada à área de eventos, deslumbrando novas direções ou aprimorando a direção que almeja. Estimula a vocação com a prática utilizando a monitoria voluntária ora dedicada com responsabilidade e zelo. Além de possibilitar uma melhor comunicação e o desenvolvimento de novas habilidades ou aprimoramento das existentes.

Para o exercício dessas habilidades e competência faz mister caracterizar o perfil de um bom monitor para um evento:

a) deve ser dedicado(a); b) espírito escoteiro (comandar e cobrar sem desrespeitar); c) saber ouvir (saber o que e quando falar e saber solucionar problemas); d) ser flexível (estar sempre aberto às modificações para solução de problemas); e) criatividade (usar conhecimentos, imaginação e respostas rápidas para solução de problemas); f) ser amigo/a (isso é importante para conceder informações devidamente corretas e servir como guia de informações); g) ter empatia (estar sempre no lugar do outro) (TEIXEIRA, [1999?]).

Aliado a essas características, atitudes devem ser acompanhadas para esse profissional voluntário, ou seja, aprendendo a ser ou a aprendendo a ter: a) autocontrole; b) companheirismo; c) ser comunicativo; d) ser disciplinado (a); e) ter espírito de equipe; f) ser assíduo; g) ter força de vontade e querer; h) ser honesto(a); i) ser e ter liderança; j) ser e ter paciência; k) ser responsável; l) ser respeitoso e; m) ser justo.

A partir dessas características de um bom monitor e o que ele deve ser ou ter, resta designar as suas respectivas funções para este profissional da área educacional que também ensina e também aprende: a) **estar** sempre presente e disponível; b) **manter** um clima adequado aos trabalhos; c) **reconhecer** as capacidades e as

limitações da equipe; d) **conquistar** a confiança do(a) seu(a) interlocutor(a); e) **por** os interesses da coletividade sobre os individuais; f) **cooperar, colaborar e coordenar** nas ações do evento; g) **reconhecer** que não é o tal (gesto de humildade) e; h) **saber ouvir** reclamações, ponderações e sugestões (TEIXEIRA, [1999?]).

Portanto, algumas frases devem nortear algumas ações do monitor:

Otimismo: se eu consigo, nós conseguiremos, com absoluta certeza.

Referência: lembre-se que você será referência para inúmeros outros seres humanos, sejam eles acadêmicos ou não acadêmicos, na educação formal e informal.

Paciência e parcimônia: “fazendo uma coisa de cada vez consegue ao final fazer várias” (AUTOR DESCONHECIDO).

Direito(s) do(a) monitor(a)[1]

1. O(s) monitor(es) atuará(ão) de forma voluntária, no caso deste evento;
2. Terá(ão) direito à certificação de acordo com a carga horária de atuação;
3. Em participando de no mínimo 70% as ações designadas, cumprindo seu dever e responsabilidade receberá(ão) uma certificação de 80 horas de atividades de monitoria de extensão universitária;
4. Assinar a lista de frequência de participação nas atividades, sempre ao término ou ao decorrer das ações, com objetivo de comprovar a carga horária;
5. Direito a lanche ao decorrer do evento, e na execução das ações, quando houver;
6. Do diálogo com a equipe organizadora, monitores e público demonstrando a situação fática envolvendo sempre a percepção de empatia (na resolução dos conflitos);
7. À livre expressão e opinião, cabendo à comissão avaliar e conceder *feedback*;
8. Participação das ações para a realização do festival das culturas e outro evento, se for o caso;
9. Justificar a ausência nas ações com documentação comprobatória, enviando para o e-mail específico;
10. Realizar atividades de acordo com a sua vontade, desde que não prejudique o andamento das ações do evento, sempre avisando quando tiver escalado(a) para alguma atividade e não puder comparecer, de forma antecipada;
11. Declaração de participação em ações do pré, do festival e pós-festival quando necessitar para comprovar em outro ambiente da sua presença ou ausência;
12. A participar das ações de capacitação para o exercício das atividades de acordo com a função pretendida no evento, inclusive estando à sua escolha.

[1] De acordo com Edital nº 04/2019 da PROEX/Unilab.

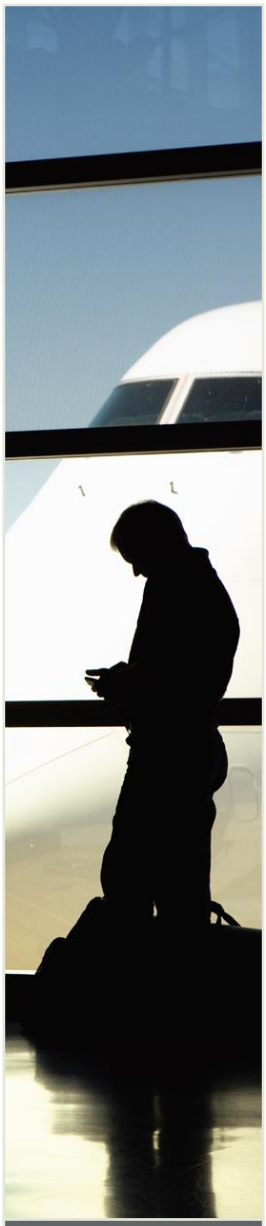

Querer, dever e poder são palavras fortíssimas na vida do ser humano, e principalmente nas decisões de um verdadeiro profissional. Portanto, seja O PROFISSIONAL e não apenas MAIS UM PROFISSIONAL

Reinaldo P. de Aguiar

Dever(es) do(a) monitor(a)[2]

1. Frequentar às reuniões e encontros de formação;
2. Realizar as atividades designadas, seja antes, durante ou após o evento;
3. Comunicar à equipe organizadora em caso de imprevistos, seja, por força maior, caso fortuito ou outrem;
4. Registrar a frequência de todos os participantes das oficinas, das palestras, dos artistas, dos autores de livros, dos expositores, dos vendedores de economia criativa e outros, se for o caso;
5. Acolher bem aos/às convidados/as, público em geral, independente de ter essa atribuição, pois o acolhimento cabe a todos(as) da equipe organizadora e monitores;
6. Emitir e entregar a certificação para todos(as) do item 4, exceto vendedores da economia criativa e expositores (exceto se for sem fins lucrativos, ou se for a pedido da comissão organizadora);
7. Responsabilizar por equipamentos do patrimônio, pertencente, seja à instituição UNILAB, seja pertencente à uma outra entidade da Administração Pública e/ou privada, tomando emprestado e devolvendo a quem de propriedade;
8. Tratar com zelo, observância e responsabilidade quando do patrimônio a mim responsabilizado, seja patrimônio da instituição ou não (BRASIL, 1994);
9. Acompanhar todas as ações das atividades do Festival das Culturas, independentemente de estar(em) escalados/as;
10. A equipe de divulgação/audiovisual (comunicação social) ficará responsável pela publicação de vídeos editados, fotografias e realizar a divulgação necessária para que os participantes, a sociedade civil e a comunidade acadêmica tenha acesso e visibilidade de seu trabalho realizado durante o evento;
11. Ser urbano e cordial com os colegas monitores, com os organizadores, com os artistas e toda sociedade civil no exercício de suas atribuições;

[2] De acordo com o Edital nº 04/2019 da PROEX/Unilab, exceto o item 12.

12. Ser ético, cordial, responsável, prestativo com o intuito de atender com eficiência resultando em eficácia os seus resultados das atividades desenvolvidas ao decorrer do evento (BRASIL, 1994);

13. Atuar e desempenhar as atribuições de forma individual e em equipe de maneira exitosa para que as ações direcionadas com o trabalho interpessoal tenha elevada autoestima do outro e resolvendo da melhor forma os conflitos existentes antes, durante e após a realização do evento.

Considerações finais

Enquadra-se na função do monitor a *colaboração*, *cooperação* e *integração* para a realização e desenvolvimento das atividades do evento, seguindo as instruções, dentre elas: o(s) direito(s) e dever(es) dos monitor(es) ao qual explicitam um pouco este manual do(a) monitor(a), possibilitando uma realização de um evento aproximando a melhor qualidade possível para concretização do planejamento e execução das ações.

O exercício da monitoria não estende apenas ao dever e o direito, abrange a boa vontade, querer, e agir dentro ou fora do evento, de forma positiva divulgando ações do evento, realizando diálogos com a comunidade sobre o evento, o popular "*boca-a-boca*", fazendo a sua parte como integrante do evento, na função de execução.

Sempre no intuito da integração da riqueza cultural que há dentro da instituição de diversidades dos países integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP): Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Por isso, os termos Integrar, Colaborar e Cooperar com responsabilidade são fundamentais para que o evento tenha êxito no seu planejamento e execução.

Referências

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Coordenação de Relações Públicas. **Manual de organização de eventos do Senado Federal**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/manual-de-eventos. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 22 jan. 2019.

TEIXEIRA, A. C. **Grupo Escoteiro Parapuã 179**: manual do monitor. [Parapuã, SP], [1999?]. Disponível em: http://livrozilla.com/doc/796155/manual_do_monitor---grupo-escoteiro-guaranis. Acesso em: 30 mar. 2019.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura. **Edital PROEX 04/2019**: monitoria do IV Festival das Culturas da Unilab 2019. Redenção, CE, 2019. Disponível em: http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/03/Edital-monitoria-IV-Festival-das-Culturas-2019.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019.

ZANELLA, L. C. **Manual de organização de eventos**: planejamento e operacionalização. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.